

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM N° 176/2021 AD REFERENDUM DE
11 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 31ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);
2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;
3. Considerando o Vigésimo Nono Informe Técnico – 31ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 20 de julho de 2021;
4. Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;
5. Considerando a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;
6. Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e inicio da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);
7. Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e inicio da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;
8. Considerando a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto).
9. Considerando que o Estado do Amazonas avançou na distribuição das primeiras doses destinadas aos 28 grupos prioritários, haja vista os ajustes necessários, face a sobreposição de populações dos grupos de População Tradicional de Comunidades Ribeirinhas, Comorbidades e Pessoas com deficiência permanente, já apontadas pelo Ministério da Saúde e pelos municípios do Estado;
10. Considerando o recebimento na 31ª Pauta de Distribuição, 85.410 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, 71.000 doses de vacina AstraZeneca/Fiocruz, 17.100 doses de vacina AstraZeneca/ COVAX1.0 e 28.600 doses de vacina Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização; e,
11. Considerando o levantamento da situação vacinal nos municípios do Estado do Amazonas, identificando as estratégias adotadas e o atual público alcançado, sendo necessário avançar, além dos grupos e faixas etárias vacinadas e atuar de forma célere e oportuna na vacinação do maior número possível de pessoas pertencentes aos grupos prioritários e à população sem comorbidade na faixa etária de 28 anos e mais, com base na capacidade técnica, instalada e disposição de Imunobiológicos.
12. Considerando o Processo N° 01.02.017306.003307/2021-62/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 31ª Pauta de Distribuição.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, que serão destinadas 25.000 doses de vacina do laboratório AstraZeneca/Fiocruz e 17.100 doses de vacinas do laboratório AstraZeneca/Covax 1.0 para utilização na complementação da primeira dose (D1) da população na faixa etária de 20 anos e mais sem comorbidade ao município de Manaus;

Ainda será destinada o montante de 85.410 doses de vacinas do laboratório Pfizer/Comirnaty, sendo 5.177 destinadas à segunda dose (D2) das pessoas vacinadas na 17ª Remessa e 80.233 doses de vacinas para utilização na complementação da primeira dose (D1) da população na faixa etária de 20 anos e mais sem comorbidade ao município de Manaus;

Serão destinadas 39.261 doses de vacina AstraZeneca/Fiocruz para imunização da segunda dose (D2) grupos de Pessoas com Deficiência

Permanente e Pessoas com Comorbidades vacinadas com a D1 na 16ª remessa (16A) para os municípios do estado do Amazonas;
E 28.330 doses da vacina Coronavac/Butantan para vacinação de primeira (D1) e segunda dose (D2) de gestante e puérperas, conforme recomendações da Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto) para os municípios do estado do Amazonas
A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01 a 04 em anexo.
Os anexos desta Resolução podem ser consultados no site www.saude.am.gov.br.
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de agosto de 2021.
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de agosto de 2021.
O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.
O Secretário de Estado de Saúde, homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 176/2021 AD REFERENDUM, datada de 11 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Farto
Presidente do COSEMS/AM



ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



AMAZONAS

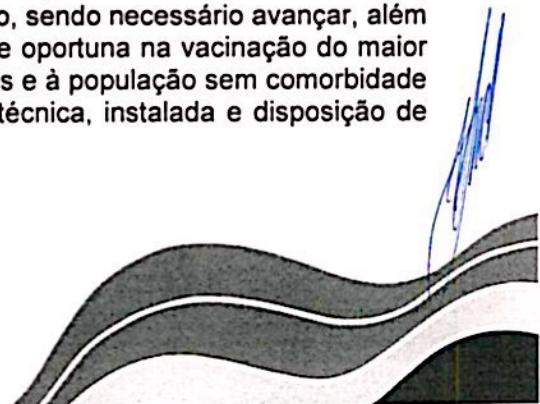
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 176/2021 AD REFERENDUM DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 31ª Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

- 1. Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);**
- 2. Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;**
- 3. Considerando o Vigésimo Nono Informe Técnico – 31ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 20 de julho de 2021;**
- 4. Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;**
- 5. Considerando a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;**
- 6. Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade);**
- 7. Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;**
- 8. Considerando a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto).**
- 9. Considerando que o Estado do Amazonas avançou na distribuição das primeiras doses destinadas aos 28 grupos prioritários, haja vista os ajustes necessários, face a sobreposição de populações dos grupos de População Tradicional de Comunidades Ribeirinhas, Comorbidades e Pessoas com deficiência permanente, já apontadas pelo Ministério da Saúde e pelos municípios do Estado;**
- 10. Considerando o recebimento na 31ª Pauta de Distribuição, 85.410 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, 71.000 doses de vacina Astrazeneca/ Fiocruz, 17.100 doses de vacina Astrazeneca/ COVAX1.0 e 28.600 doses de vacina Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização; e,**
- 11. Considerando o levantamento da situação vacinal nos municípios do Estado do Amazonas, identificando as estratégias adotadas e o atual público alcançado, sendo necessário avançar, além dos grupos e faixas etárias vacinadas e atuar de forma célere e oportuna na vacinação do maior número possível de pessoas pertencentes aos grupos prioritários e à população sem comorbidade na faixa etária de 28 anos e mais, com base na capacidade técnica, instalada e disposição de Imunobiológicos.**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

12. Considerando o Processo Nº 01.02.017306.003307/2021-62/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 31ª Pauta de Distribuição.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, que serão destinadas 25.000 doses de vacina do laboratório Astrazeneca/Fiocruz e 17.100 doses de vacinas do laboratório Astrazeneca/Covax 1.0 para utilização na complementação da primeira dose (D1) da população na faixa etária de 20 anos e mais sem comorbidade ao município de Manaus;

Ainda será destinada o montante de 85.410 doses de vacinas do laboratório Pfizer/Comirnaty, sendo 5.177 destinadas à segunda dose (D2) das pessoas vacinadas na 17ª Remessa e 80.233 doses de vacinas para utilização na complementação da primeira dose (D1) da população na faixa etária de 20 anos e mais sem comorbidade ao município de Manaus;

Serão destinadas 39.261 doses de vacina Astrazeneca/Fiocruz para imunização da segunda dose (D2) grupos de Pessoas com Deficiência Permanente e Pessoas com Comorbidades vacinadas com a D1 na 16ª remessa (16A) para os municípios do estado do Amazonas;

E 28.330 doses da vacina Coronavac/Butantan para vacinação de primeira (D1) e segunda dose (D2) de gestante e puérperas, conforme recomendações da Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto) para os municípios do estado do Amazonas

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01 a 04 em anexo.

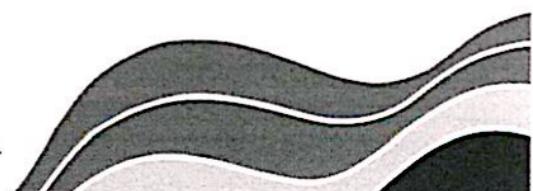
Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de agosto de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 176/2021 AD REFERENDUM datada de 11 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

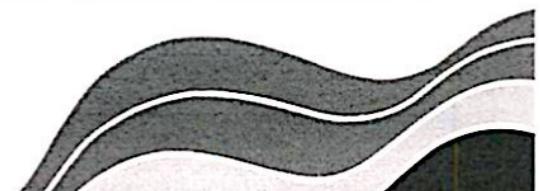
ANEXO I

QUADRO 01: ANEXO - PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 31ª REMESSA (31A) – ASTRAZENECA/FIOCRUZ

MUNICÍPIOS	D1 Pop. Faixa etária de 20 anos e mais (D1+RT*)	D2 de 45% de Pessoas com Deficiências Permanente vacinadas com a primeira doses na 16 Remessa (16A)	D2 de 45% de Pessoas com Comorbidade vacinadas com a primeira doses na 16 Remessa (16A)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA (D1 +5% e D2+5%)
TOTAL AM	25.000	10.607	28.654	65.925
Alvarães		32	88	125
Amaturá		23	63	90
Anamã		19	73	95
Anori		55	99	160
Apuí		55	149	215
Atalaia do Norte		22	91	120
Autazes		224	623	890
Barcelos		50	182	245
Barreirinha		197	444	675
Benjamin Constant		94	241	350
Beruri		54	127	190
Boa Vista do Ramos		67	112	190
Boca do Acre		157	219	395
Borba		93	218	325
Caapiranga		52	61	120
Canutama		20	109	135
Carauari		112	176	300
Careiro		60	218	290
Careiro da Várzea		211	446	690
Coari		214	452	700
Codajás		59	160	230
Eirunepé		95	207	320
Envira		34	100	140
Fonte Boa		71	109	190
Guajará		28	93	125
Humaitá		141	357	520
Ipixuna		30	142	180
Iranduba		306	722	1080
Itacoatiara		249	658	950

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





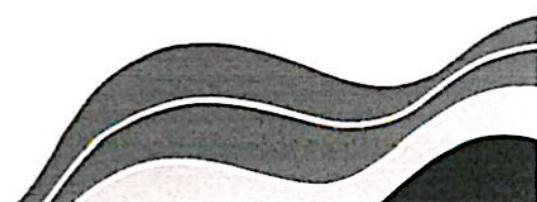
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Itamarati		23	102	130
Itapiranga		32	61	100
Japurá		46	34	85
Juruá		54	71	130
Jutaí		74	232	320
Lábrea		197	285	505
Manacapuru		334	611	990
Manaquiri		55	179	245
Manaus	25.000	4755	14554	45000
Manicoré		88	337	445
Maraã		51	86	140
Maués		151	400	580
Nhamundá		41	142	190
Nova Olinda do Norte		102	227	345
Novo Airão		26	125	160
Novo Aripuanã		66	155	230
Parintins		250	708	1005
Pauini		41	95	140
Presidente Figueiredo		85	247	350
Rio Preto da Eva		69	199	280
Santa Isabel do Rio Negro		29	101	140
Santo Antônio do Içá		62	134	205
São Gabriel da Cachoeira		228	725	1000
São Paulo de Olivença		146	555	735
São Sebastião do Uatumã		28	72	105
Silves		92	146	250
Tabatinga		157	417	600
Tapauá		111	121	245
Tefé		231	391	650
Tonantins		32	85	120
Uarini		20	73	100
Urucará		46	113	170
Urucurituba		61	132	200

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 31ª REMESSA (31B) – ASTRAZENECA/COVAX 1.0

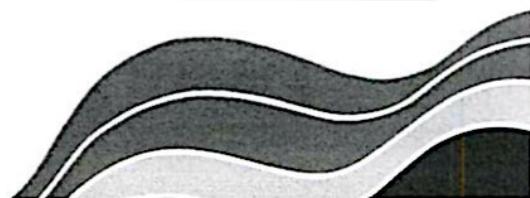
Ordem	MUNICÍPIOS	D1 Pop. Faixa etária de 20 anos e mais (D1+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos ASTRAZENECA/COVAX 1.0(D1+5%)
	TOTAL AM	17.100	17.100
1	Manaus	17100	17100

QUADRO 3: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 31ª REMESSA (31C) – PFIZER/COMIRNATY

Ordem	MUNICÍPIOS	D2 de Gestante e Puérpera c/ comorbidades vacinadas com a D1 na 17ª Remessa - (D2+RT*)	D1 Pop. Faixa etária de 20 anos e mais (D1+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER (D2+5% e D1+5%)
	TOTAL AM	5.177	80.233	85.410
1	Manaus	5.177	80233	85410

QUADRO 4: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 31ª REMESSA (31D) – CORONAVAC/BUTANTAN

Ordem	MUNICÍPIOS	54% de Gestantes e Puérperas (D1+D2+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos CORONAVAC/BUTANTAN (D1 + D2+RT 5%)
	TOTAL AM	27079	28330
1	Alvarães	85	90
2	Amaturá	246	260
3	Anamã	173	180
4	Anori	0	0
5	Apuí	0	0
6	Atalaia do Norte	89	100
7	Autazes	805	840
8	Barcelos	0	0
9	Barreirinha	789	820
10	Benjamin Constant	950	990
11	Beruri	184	190
12	Boa Vista do Ramos	304	320
13	Boca do Acre	368	390
14	Borba	703	740
15	Caapiranga	157	160





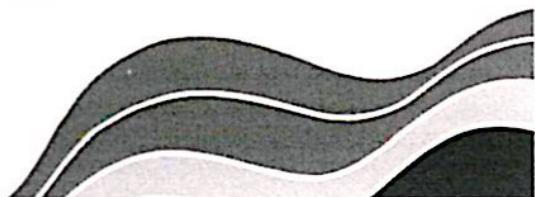
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

16	Canutama	178	190
17	Carauari	585	600
18	Careiro	520	540
19	Careiro da Várzea	181	190
20	Coari	1564	1640
21	Codajás	182	190
22	Eirunepé	531	560
23	Envira	110	110
24	Fonte Boa	532	560
25	Guajará	0	0
26	Humaitá	901	950
27	Ipixuna	145	150
28	Iranduba	0	0
29	Itacoatiara	1235	1230
30	Itamarati	27	30
31	Itapiranga	158	170
32	Japurá	112	120
33	Juruá	16	20
34	Jutaí	397	420
35	Lábrea	0	0
36	Manacapuru	1949	2050
37	Manaus	0	0
39	Manicoré	942	990
40	Maraã	221	230
41	Maués	578	610
42	Nhamundá	320	340
43	Nova Olinda do Norte	502	530
44	Novo Airão	286	300
45	Novo Aripuanã	360	380
46	Parintins	934	980
47	Pauini	210	220
48	Presidente Figueiredo	113	120
49	Rio Preto da Eva	407	430
50	Santa Isabel do Rio Negro	157	160
51	Santo Antônio do Içá	712	740
52	São Gabriel da Cachoeira	1324	1390
53	São Paulo de Olivença	882	920
54	São Sebastião do Uatumã	187	190

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

55	Silves	211	220
56	Tabatinga	1630	1710
57	Tapauá	248	260
58	Tefé	1316	1380
59	Tonantins	395	410
60	Uarini	122	130
61	Urucará	294	310
62	Urucurituba	297	310

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

